



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO Nº 25.466/2022

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, senhor Joaquim Hugo Vieira Carneiro, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, solicitando providências no sentido de criar um mecanismo legal de isenção da taxa para emissão da ficha sanitária para o público enquadrados como agricultores familiares no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Agricultores familiares, segurados especiais são aqueles produtores que exploram até 04 módulos fiscais nas suas atividades agrícolas e pecuárias, geralmente esse público trabalha com a pecuária de pequeno porte como planteis de caprinos, ovinos, suínos, aves, bovinos, equinos, asininos e muares, sempre em pequenas quantidades.

Esse serviço de emissão de ficha sanitária é de extrema importância e relevância para a vida cotidiana desses trabalhadores, pois é um documento exigido em várias repartições e órgãos públicos, como a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, Banco do Nordeste - BNB, Banco do Brasil - BB, Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER e etc.

O tributo em questão, apesar de fazer parte da arrecadação para o Tesouro Estadual, é importante para o estado da Paraíba poder executar as políticas públicas, mas, é considerando pesado para os nossos agricultores familiares e segurados especiais, é necessário pensar uma forma de isentar ou amenizar esse custo, para dar as condições de competitividade, já que o mercado estar cada vez mais exigente, procurando sempre por qualidade, diversidade, pontualidade e constância, são exigências naturais, mais pra isso

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900

Telefones: (83) 3214-4540. E-mail: dep.chio@al.pb.leg.br

www.chio.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

ocorrer se faz necessário que os produtores tenham as mínimas condições, nesse aspecto o braço do estado precisa ser parceiro e olhar para essa categoria tão importante para colocar comida de boa qualidade na mesa de toda a nossa sociedade.

É importante colocar evidência que esse público enfrenta várias adversidades, ausência de segurança hídrica, falta de assistência técnica, garantia de preços e acesso precário ao crédito, é preciso criar políticas de incentivo a esse público, como programas de alimentação animal, políticas de convivência com o semiárido, segurança hídrica e comercialização justa.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito, considerando que o mesmo é justificável pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 13 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023